

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 Fone (46) 3242-8600 - Fo

O01-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000 - CHOPINZINHO

tua Miguel Procopio Kurpei, 3811 PARANÁ - PARANÁ

DECRETO Nº 428/2017

Exonera Servidor temporário a pedido.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração da servidora temporária Ana Luiza Moccelin Zuffo, CPF nº 063.588.209-40, matrícula funcional nº 1895-4, do cargo de Professor, a partir de 17 de novembro de 2017, a pedido.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro

Prefeito

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://amsop.dioems.com.br Nº 1510 26/12/2017 Pg. 07